



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO VERDE - GOIÁS
ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO (FLUXOS E SETORES)**



Situação:

APROVADO

Estabelecimento	Prospere Administração e Serviços LTDA
CNPJ / CPF	51.705.335/0001-46
Endereço	Costa Gomes, 1154, Qd. 09, Lt. 10, Secção 07
Responsável	Jucila Katrinne Lelis Borges Silva
Telefone	(64) 99319-6808

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE FLUXOS E SETORES**Rever ou Alterar os itens abaixo listados:**Legenda: Caixa em branco: Itens a rever ou alterar **Itens riscados:** exigência retirada ou que não se aplica mais Caixa marcada: Itens que já foram resolvidos (nenhuma ação necessária)

Projeto Básico de Arquitetura - PBA	Primeira análise <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado; Ver observações	Data 1º análise 20/02/2025
Memorial Descritivo de Obras e Atividades - MDOA	Primeira análise <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado; Ver observações	Data 1º análise 20/02/2025
Documentos Faltantes	Primeira análise <input checked="" type="checkbox"/> Sem pendências	Data 1º análise 20/02/2025

OBSERVAÇÕES: O Projeto Básico de Arquitetura e o Memorial Descritivo de Obras e Atividades apresentam inconsistências documentais e erros materiais. Esses lapsos foram considerados não intencionais e, portanto, o PBA e o MDOA foram aprovados de forma excepcional.

- Lei N°16.140, de 02 de outubro de 2007, Capítulo VII Edificações:
 - Art. 130. As Secretarias de Saúde do Estado e Municipais poderão solicitar o embargo de construções, determinar correções ou retificações sempre que se configure desobediência às normas técnicas aprovadas
 - Art. 131. Os proprietários dos edifícios ou quem lhes detenha a posse estão obrigados a executar as obras necessárias para cumprir as determinações das autoridades sanitárias, no exercício regular de suas atribuições
- A omissão de informações no Projeto Básico de Arquitetura não exime o Responsável Legal pelo Estabelecimento da obrigação da adequação integral às legislações vigentes.
- A Aprovação de Fluxos e Setores pela Vigilância Sanitária, não impede a imposição de outras exigências por parte dos Órgãos Fiscalizadores competentes, as quais deverão vir a serem cumpridas além do que consta neste relatório.

DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA

Quantidade	Documentos apresentados para a análise	Data	Quantidade	Documentos devolvidos ao contribuinte	Data
01	PBA	17/02/2025	01	PBA aprovado	20/02/2025
01	MDOA	17/02/2025	01	MDOA aprovado	20/02/2025
01	ART	17/02/2025	01	Relatório de análise	20/02/2025
01	Uso do Solo	17/02/2025			
01	Cercon	17/02/2025			

NÚMERO DOS PROTOCOLOS ONLINE

Protocolo	Número/Año
Inicial	26453/2025

Analista de Projetos - Vigilância Sanitária Municipal

Para informações ou esclarecimentos, agende um horário com os Analistas através dos seguintes telefones:

(64) 3620-2094 ou (64) 3620-2164

código verificador

AKG0225